PORT. Nº 262
PUBLICADA NO
DOU de 02/03/16
Seção 2 Pág. 34

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 262, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016672/2015-72 resolve:

I. Autorizar o afastamento do país de **ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1870794, para cursar doutorado na *Universidade Nova de Lisboa*, em Lisboa/Portugal, no período de 01.10.2015 a 29.02.2016, homologando o período de 01.10.2015 a 18.02.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

II. O afastamento é parte complementar do doutorado no país inicialmente autorizado pela Portaria nº 100/2014–GR/UFAL, publicado no Boletim de Pessoal nº 02, em 07.02.2014.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04/03/16